



EDITAL N° 46 , DE 08 DE ABRIL DE 2020.

PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**SELEÇÃO DE DISCIPLINAS**

O DIRETOR DO CÂMPUS DO PANTANAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução Coeg nº 342, de 22 de junho de 2015, e considerando o Edital de Seleção Prograd nº 95/2020, torna público o Processo Seletivo do Programa de Monitoria de Ensino de Graduação, para a seleção de disciplinas para o programa de monitoria de ensino de graduação - segunda chamada, primeiro semestre letivo de 2020.

1. Das vagas

- 1.1. Serão ofertadas 06(seis) vagas para monitores bolsistas para o Câmpus do Pantanal, para o primeiro semestre letivo de 2020.
- 1.2. Poderão requerer vagas para monitores, docentes cujas disciplinas estejam lotadas no **Câmpus do Pantanal**, com oferta confirmada para o 1º semestre de 2020.

2. Dos critérios utilizados

Na seleção de disciplinas a serem contempladas com monitoria, serão adotados os seguintes critérios:

- 2.1. Índice de reaprovação da disciplina e Índice de evasão e retenção do Curso;
- 2.2. Número de estudantes matriculados na disciplina;
- 2.3. Carga horária total da disciplina teórica ou teórico-práticas;
- 2.4. Quantidade de atividades a serem desenvolvidas pelo monitor;
- 2.5. Possibilidade de atendimento pelo monitor de outras disciplinas homônimas;
- 2.6. Serão indeferidos os requerimentos de disciplinas que estiverem com o preenchimento incompleto;
- 2.7. Serão indeferidos os requerimentos de disciplina que estiverem com o nome incompleto e/ou incorreto, assim como aquelas não ofertadas no corrente semestre.
- 2.8. Os docentes poderão manifestar interesse, via formulário individual, para mais de uma disciplina, porém, apenas a de menor média de aproveitamento (MA), será considerada para a classificação;
 - a) Inicialmente, a classificação será de uma disciplina por professor. Caso não haja 06 (seis) disciplinas inscritas neste processo, mas haja professor pleiteando monitor bolsista em mais de uma disciplina, o professor poderá ser contemplado com mais um monitor bolsista para as diferentes disciplinas, respeitando, os critérios de classificação e o limite total de bolsas previstas neste edital.
- 2.9 Não serão oferecidas vagas para:
 - a) disciplinas que estão sendo ofertadas pela primeira vez no curso;
 - b) disciplinas optativas para categoria bolsista;
 - c) trabalhos de conclusão de curso (TCC); e
 - d) estágio obrigatório.

3. Da inscrição das Disciplinas

3.1. As inscrições serão realizadas somente **on-line** no Sistema de Informação de Projetos da UFMS (SIGProj), <http://sigproj.ufms.br>, de **09/04/2020 a 13/04/2020**, conforme Edital Prograd nº **95/2020**.

3.2. Para inscrever-se neste processo seletivo, o docente deverá inserir, no SIGProj, o **Requerimento de Disciplina para Monitoria**, disponível no SEI, em formato PDF legível, conforme Anexo I do Edital Prograd nº **95/2020**.

3.2.1. Para preencher o requerimento o docente deve:

- a) fazer login no SEI;
- b) iniciar processo;
- c) escolher **Tipo do Processo**: Graduação: Monitorias;
- d) escolher **Tipo de Documento**: Requerimento de Disciplina para Monitoria;
- e) preencher o Requerimento com todas as informações e assinar;
- f) fazer o download; e
- g) inserir no SIGProj - <http://sigproj.ufms.br>

3.3. É de responsabilidade do docente, inserir o documento exigido no item 3.2, deste Edital.

3.3.1. Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio, tampouco após os prazos definidos no Cronograma deste Edital.

3.3.2. A Comissão não se responsabiliza por submissões não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas e/ou congestionamento das linhas de comunicações, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4. Do cronograma

Etapas	Data
Prazo máximo para Unidade publicar o Edital de abertura do processo seletivo de disciplinas e encaminhar os nomes dos membros da Comissão do Processo Seleto à Dippes/CDA/Prograd, conforme item 4.4.	08/04/2020
Período para inscrição pelo docente interessado, via Sigproj - http://sigproj.ufms.br	De 09/04 a 13/04/2020
Data para o presidente da Comissão do Processo Seleto acessar o Sigproj, receber e conferir a documentação, Anexo I, deste Edital	14/04/2020, após as 9h
Previsão de divulgação do resultado preliminar na Unidade	15/04/2020
Data para interposição de recurso contra o resultado preliminar, enviado à Comissão do Processo Seletivo na Unidade, no endereço de e-mail renato.camara@ufms.br informado no item 5.4 deste edital. (até as 17 horas do dia 16/04/2020)	16/04/2020
Data para resposta de recurso contra o resultado preliminar, enviado à Comissão do Processo Seletivo na Unidade. (até as 17 horas do dia 17/04/2020)	17/04/2020
Prazo máximo para as Unidades da Administração Setorial finalizarem os processos seletivos e enviarem (via SEI) a documentação constante do item 4.10 à Dippes/CDA/Prograd.	22/04/2020

5. Informações Gerais

- 5.1. Cabe ao docente interessado, o acompanhamento de todas as informações relativas ao processo de seleção de disciplinas de monitoria para o semestre 2020/1.
- 5.2. Não será permitida ao docente interessado a opção pela categoria do monitor.
- 5.3. A inscrição no processo seletivo pressupõe concordância com o disposto neste Edital, no Edital de Seleção Prograd nº 95/2020 e na Resolução Coeg nº 342/2015.
- 5.4. Os recursos contra o resultado preliminar, deverão ser enviados à Comissão do Processo Seletivo no seguinte endereço eletrônico (e-mail): renato.camara@ufms.br
- 5.5. A Direção da Unidade indicará no **Edital de Resultado da Seleção de Disciplinas**, a ordem de prioridade das disciplinas que serão contempladas com monitores bolsistas, sendo vedada a concessão de duas ou mais bolsas para uma única disciplina.
- 5.6. As disciplinas inscritas para participarem deste processo de seleção, serão classificadas conforme os critérios pré estabelecidos. Apenas as seis primeiras classificadas serão contempladas com monitores bolsistas. As demais disciplinas classificadas serão indicadas como disciplinas para monitoria voluntária.

Corumbá, 08 de abril de 2020.

AGUINALDO SILVA.



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Silva, Diretor(a)**, em 09/04/2020, às 11:22, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1899929** e o código CRC **61E42C3F**.

CÂMPUS DO PANTANAL

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário
Fone: (67)3234-6813
CEP 79304-020 - Corumbá - MS